



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 17, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**Jonas Dias Batista**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com arrimo no artigo 71, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e, considerando o encerramento da atual gestão no próximo dia 31 de dezembro de 2020, frente a transição administrativa, resolve exonerar do cargo em comissão os funcionários abaixo relacionados pela presente.

### PORTARIA

**ARTIGO 1º** - Em cumprimento aos termos da Lei Municipal nº 368/2006, de 22/12/2006, proceder à exoneração dos funcionários abaixo mencionados:

NOME	CARGO	CPF	RG	RE
Eduardo Neto do Amaral	Secretario de Agricultura	177.313.658-59	28.833.368-8-SP	27
Elcio Medeiros Santos	Chefe Adjunto da Administração	805.768.699-53	24.272.319-6-SP	12
Elvira Oliveira dos Santos	Assessor da Promoção Social	171.362.539-34	950.500	12
Anésio Dias da Rosa	Secretario de Esporte e Turismo	139.163.949-91	7.277.562	27
Irene de Almeida Cesar Camargo	Diretora Educacional	084.863.088-28	11.944.128-72	19
Maria Sofia de Cristo Leite	Chefe de Gabinete do Prefeito	021.013.328-76	11.944.085-SP	14
José Maria de Oliveira Santos	Chefe Adjunto de Finanças	270.812.918-05	26.286.233-5	12
Neri da Cruz	Diretor das Vias Públicas e Rodovias Municipais	032.189.478.20	23.337.383-4-SP	18
Nivaldo Dantas da Silva	Chefe Adjunto de Finanças	197.261.438-02	26.492.085-5	12
Maria Angelica Dias do Amaral	Assessor da Promoção Social	171.362.539-34	950.500	12
Maria Helena Borges Santos Lisboa	Supervisora Educacional	020.697.328-43	10.740.597-0	20
Vagner de Oliveira Martins	Chefe do Setor de Transporte Ambulatorial	399.211.678-693	47.184.917-0	12
Vanda Cristina Batista Braun Borges	Supervisora Educacional	090.211.418-25	18.781.595	20
Vanderlei Claudio	Chefe de Transporte Ambulatorial	308.001.308-55	41.273.880-6-SP	12
Wesley de Oliveira Duarte	Chefe do Setor de Transporte	063.078.829-48	8.450.286-3	16

**ARTIGO 2º** - As despesas relativas a presente portaria serão cobertas por verba própria do orçamento.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 30 de Novembro de 2020

**Jonas Dias Batista**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Ribeira.  
Ribeira, 30/11/2020  
  
OLAVO ALAN MARQUES  
Secretário Assuntos Jurídicos

Recebile publiquei:  
Ribeira, 30/11/2020

